ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 08/2019/GP, de 20 de Fevereiro de 2019.

"Concede licença maternidade à servidora GÉSSICA DE MOURA ROCHA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007\93,

Considerando o requerimento da servidora ***GÉSSICA DE MOURA ROCHA*** que solicita a concessão de licença maternidade;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença requerida;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora ***GÉSSICA DE MOURA ROCHA*** licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de Fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 09/2019/GP, de 20 de Fevereiro de 2019.

"Concede licença maternidade à servidora ARIANE CAVALCANTE LEAL."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007\93,

Considerando o requerimento da servidora ***ARIANE CAVALCANTE LEAL*** que solicita a concessão de licença maternidade;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença requerida;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora ***ARIANE CAVALCANTE LEAL*** licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de Fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DE ENGENHARIA PARA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: R DE M SOUSA ENGENHARIA ME
CPF: 24.332.085/0001-73
VALOR UNITÁRIO: 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 11787.5760001/18-001
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 001/2019
PROCSSO ADMINISTRATIVO: 028/2019
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DE ENGENHARIA PARA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **R DE M SOUSA ENGENHARIA – ME, CNPJ 24.332.085/0001-73** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal